

**EDITAL PRPGPE 05/2023  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**Programa de Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino**

O Reitor Interino do Centro Universitário Vale do Rio Verde de Três Corações – UNINCOR, Prof. Ms. Dejanir José Campos Júnior, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 44, inciso III, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de vagas remanescentes\* para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Gestão Planejamento e Ensino, pós-graduação *stricto sensu*, com início das aulas no segundo semestre de 2023. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação.

\* O Centro Universitário Vale do Rio Verde – UNINCOR divulga as vagas remanescentes para o Programa de Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino com processo seletivo agendado.

### 1. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

O Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino oferecerá vagas em duas linhas de pesquisa segundo quadro a seguir:

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>N. de VAGAS</b>
Formação de Professores e Ação docente	05
Gestão Empreendedora do Ensino	10

O Centro Universitário Vale do Rio Verde – UNINCOR se reserva ao direito de não abrir turma com menos de 10 alunos

#### 1.1 distribuição das vagas

As vagas serão distribuídas POR PROJETOS DE PESQUISA, segundo o quadro a seguir:

<b>LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E AÇÃO DOCENTE</b>	
<b>Projetos de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Ação Docente e Inclusão Social: Práticas e Reflexões a Partir das Artes	03
Formação de Professores: Diagnóstico e Perspectivas	01
Concepções de Linguagem e Cultura: Análise de Práticas Discursivas na Educação Básica	01
<b>LINHA DE PESQUISA: GESTÃO EMPREENDEDORA DO ENSINO</b>	
<b>Projetos de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Gestão da Criatividade para o Desenvolvimento da Inovação em Ambientes Escolares	01
Prática do Empreendedorismo na Educação Básica e a Aproximação da Escola com o	06

**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR**

**Três Corações:** Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

**Belo Horizonte:** Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

**Caxambu:** Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

Mercado de Trabalho	
Comunicação, Cultura e Gestão Educacional	02
Gestão participativa e qualidade no ensino	01

Mais informações sobre projetos:

<https://www.unincor.br/projetos-de-pesquisa-mestrado-gestao-planejamento-ensino>

\*as vagas podem ser redistribuídas conforme alinhamento dos projetos dos alunos ao perfil dos Professores.

## 2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente na forma da legislação vigente. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes, bem como apresentação da tradução juramentada.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: conforme estabelecido no calendário do processo, item 5 (cinco) deste edital.

3.2 Das formas: Os candidatos deverão inscrever-se via *Internet*, pelo *site*: [www.mestrados.unincor.br](http://www.mestrados.unincor.br), no *link* Processo seletivo: <https://sei.unincor.br/processoSeletivo>. No ato da inscrição o candidato deverá inserir a cópia de um documento de identificação em arquivo de PDF.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Após a inscrição o boleto será emitido pelo Departamento Financeiro do Centro Universitário Vale do Rio Verde – UNINCOR e enviado para o e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição. Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail [coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br](mailto:coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br).

3.3.1 O comprovante de pagamento do boleto deverá ser enviado para o e-mail [coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br](mailto:coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br), juntamente com o currículo (com as devidas comprovações), ficha de inscrição (ver Anexo I) e carta de intenção de pesquisa (ver Anexo II), no prazo estabelecido no item 5 (cinco) deste edital. A efetivação da inscrição condiciona-se ao envio do referido e-mail com a devida resposta de confirmação de recebimento pela coordenação do programa.

3.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado de forma online, por agendamento, no e-mail [coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br](mailto:coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br). A seleção acontecerá entre os dias 07 de agosto e 11 de setembro de 2023, conforme calendário do processo, apresentado no item 5 (cinco) deste edital.

4.2 Havendo o preenchimento das 15 (quinze) vagas, o agendamento será suspenso na data da aprovação do décimo candidato. O processo de seleção obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos no sistema acadêmico.

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

4.3 O resultado será informado ao candidato por e-mail após a avaliação.

4.4 O processo seletivo será composto por duas etapas:

4.4.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, é constituída por:

a) uma prova oral, a ser realizada em horário pré-definido e em sessão gravada, valendo dez (10,0) pontos, referente às teorias (conhecimentos) das áreas de concentração dos programas, de acordo com a bibliografia recomendada e apresentada no Anexo III. O candidato responderá a até três questões propostas pela banca examinadora, relacionadas às referências bibliográficas sugeridas no Anexo III.

b) uma prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol) – definida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para o programa de mestrado Gestão, Planejamento e Ensino, valendo dez (10,0) pontos. Esta prova será realizada no sistema online de avaliações do Centro Universitário Vale do Rio Verde – UNINCOR, e será composta de 3 questões de múltipla escolha (2 pontos/questão) e 1 questão discursiva (4 pontos).

c) Será aprovado(a), nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, seis (6,0) pontos em cada uma das provas da primeira etapa.

4.4.2 A segunda etapa possui caráter eliminatório (para aqueles que não apresentarem a carta de intenções ou o currículo comprovado ou não participarem da etapa) e classificatório, e é composta das seguintes avaliações:

a) Análise da Carta de Intenção de Pesquisa (itens mínimos indicados no Anexo II), valendo dez (10,0) pontos.

b) Análise de Curriculum Lattes ou Vitae, valendo dez (10,0) pontos, conforme critérios a seguir:

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES OU VITAE	
<b>Titulação</b> Pontuação máxima: 2,0 pontos	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído (1 ponto por curso)
<b>Produção</b> Considerar as produções dos últimos 5 anos.  Pontuação Máxima: 4,0 pontos	<b>Produção Científica</b> Artigo publicado (1,0 ponto por artigo); Resumo publicado em anais de congresso (0,25 ponto por resumo)  <b>Produção Técnica</b> Manuais, materiais didáticos e instrucionais, cursos de extensão/capacitação ministrados, laudos, relatórios e serviços técnicos (1,0 ponto por produto).
<b>Experiência Profissional</b>  Pontuação Máxima: 4,0 pontos	Docência (até 2,0 pontos – 0,2 ponto por ano); Demais experiências (até 2,0 pontos – 0,2 ponto por ano).

c) Entrevista com o candidato nas salas virtuais, em sessões gravadas, valendo dez (10,0) pontos.

4.4.3 A indicação dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo, constando a ordem e horários das entrevistas, será encaminhada para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

4.5 Os candidatos deverão encaminhar por e-mail, conforme indicado no item 3.3.1 deste Edital, o *Curriculum Lattes* ou *Vitae* – com as devidas comprovações, no prazo estabelecido no item 5 (cinco) deste Edital. No mesmo e-mail, deverão constar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I, e carta de intenção de pesquisa (Anexo II).

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

## 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	07.08.2023
Período de inscrição	07.08.2023 a 11.09.2023
Data limite para envio de e-mail com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I, carta de intenção de pesquisa (Anexo II) e currículo com comprovações	Até um dia antes da data marcada para a prova de seleção
Publicação das inscrições homologadas, assim como horários da prova online*	Por e-mail, na data do envio dos documentos
Provas (primeira etapa: prova oral e língua estrangeira)	Agendadas
Provas (segunda etapa: análise currículo e entrevistas)	Agendadas
Resultado final *	Enviado por e-mail até dois dias após o processo seletivo
Recursos	Dia imediato do resultado final
Período de Matrícula para Aprovados	Imediato à aprovação

## 6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato receberá as informações necessárias para acessar a sala virtual onde acontecerá a sua prova oral online, no e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.

6.2 Na prova oral online de conhecimentos específicos é vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.

6.3 Nas provas de língua estrangeira, é permitido o uso de dicionário. A resposta da questão discursiva de língua estrangeira poderá ser elaborada em português. Será estipulado o tempo de 1 hora para conclusão da prova de língua estrangeira (contemplando a questão discursiva e questões de múltipla escolha). As informações referentes ao sistema online da avaliação serão encaminhadas para o e-mail do candidato, que deverá se resguardar e se responsabilizar pela especificidade do uso do link a ser disponibilizado, visto este ser de uso exclusivo à realização do processo seletivo.

6.4 O candidato com necessidades especiais, na forma da legislação vigente, deverá informar para as respectivas coordenações, nos e-mails indicados no item 3.3.1 deste Edital, as necessidades específicas para realização da prova.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à soma das notas obtidas nas primeira e

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

segunda etapas, após análise e julgamento de eventuais recursos.

7.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será divulgado nos dias especificados no calendário do processo, item 5 (cinco), conforme as diretrizes aqui estipuladas, no *site* [www.mestrados.unincor.br](http://www.mestrados.unincor.br) e por e-mail informado no ato da inscrição.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos das notas obtidas nas fases do processo seletivo, bem como da classificação geral, conforme calendário do processo, apresentado no item 5 (cinco) deste edital, mediante envio de razões recursais, contendo todos os dados do candidato, para o e-mail [coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br](mailto:coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br)

9.2 O julgamento dos recursos será conduzido por comissões designadas e nomeadas pela Coordenação do Programa de Mestrado.

9.3 As decisões serão publicadas conforme calendário do processo, apresentado no item 5 (cinco) deste edital.

9.4 Conforme calendário do processo, apresentado no item 5 (cinco) deste edital, o resultado final de cada etapa será divulgado no *site* [www.mestrados.unincor.br](http://www.mestrados.unincor.br).

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula poderá ser realizada de forma *online*, pelo envio da documentação digitalizada e legível relacionada no item 10.2 para o e-mail da secretaria [secretaria.pos@unincor.edu.br](mailto:secretaria.pos@unincor.edu.br), com cópia para o e-mail da respectiva coordenação, conforme informado no item 3.3.1 deste Edital. Esta orientação fica condicionada à entrega dos documentos físicos, na secretaria da instituição, em até 20 dias úteis após retorno das atividades presenciais.

10.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado.
- b) Diploma de graduação (2 cópias autenticadas), com validade nacional.
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação.
- d) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor.
- e) Comprovantes de regularidade com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) e eleitorais (para os de nacionalidade brasileira).
- f) Uma foto 3x4 (recente).
- g) Cópia simples do comprovante de residência.
- h) Confirmação de e-mail e telefone para contato

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

i) Comprovante do boleto quitado da primeira mensalidade.\*

\* A confirmação da matrícula dar-se-á mediante o envio do boleto quitado.

## 11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O curso no Mestrado em Gestão, Planejamento e Ensino é ofertado presencialmente nas dependências do Centro Universitário Vale do Rio Verde – UNINCOR, Três Corações/MG, observadas as diretrizes educacionais dos órgãos competentes. O curso terá início em 17 de agosto de 2023 para os selecionados até 16 de agosto de 2023 e em 14 de setembro de 2023 para os selecionados até 12 de setembro de 2023.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

12.2 As aulas serão realizadas mensalmente, às quintas-feiras, às sextas-feiras e aos sábados, segundo calendário divulgado no site do Programa de Mestrado em Gestão, Planejamento e Ensino.

12.3 O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação de prazo por 6 (seis) meses mediante rematrícula na disciplina de TCC e assinatura de contrato aditivo das mensalidades adicionais. Informações adicionais para integralização do curso encontram-se disponíveis no Regimento Geral da Pós-Graduação e no regimento do Mestrado profissional em Gestão, Planejamento e Ensino, disponíveis na página do mestrado: <https://www.unincor.br/regimentos-mestrado-gestao-planejamento-ensino>.

12.4 As informações referentes aos programas estão disponíveis na página eletrônica: [www.mestrados.unincor.br](http://www.mestrados.unincor.br).

12.5 Os prazos estabelecidos, neste Edital, são improrrogáveis e a inobservância de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.

12.6 Todas as etapas do Processo Seletivo para ingressantes no primeiro semestre do ano de 2023 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

12.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara, automaticamente, conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

12.8 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

12.9 O processo será conduzido por comissões designadas e nomeadas pela Coordenação do Programa de Mestrado para o processo de seleção.

12.10 A comissão de seleção reserva-se o direito de alterar e/ou retificar o presente edital, obrigando-se a divulgá-lo nos sites da IES e nos demais canais utilizados para publicação deste.

12.11 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

à Reitoria do Centro Universitário Vale do Rio Verde.

12.12 O presente Edital está de acordo com Lei n°. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Três Corações, 07 de agosto de 2023.

Dejanir José Campos Júnior  
Reitor Interino  
FCTE/UNINCOR

Prof. Ms. Dejanir José Campos Júnior  
Reitor Interino do Centro Universitário Vale do Rio Verde- UNINCOR

**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR**

**Três Corações:** Av. Castelo Branco, 82 - Chacara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

**Belo Horizonte:** Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

**Caxambu:** Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Link para currículo lattes: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão expedidor do RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Atualmente está trabalhando? ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Cargo na empresa: \_\_\_\_\_

Opção de língua estrangeira (para candidatos ao Programa de Mestrado em Gestão, Planejamento e Ensino):  inglês  espanhol

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital e de acordo com Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Três Corações, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288



---

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

**Tópicos mínimos necessários:**

- 1. Contextualização do tema;**
- 2. Relevância/Justificativa;**
- 3. Intenção de pesquisa.**

**Formato livre, 1 a 3 laudas.**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR**

**Três Corações:** Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

**Belo Horizonte:** Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

**Caxambu:** Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288

## ANEXO III

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### PROGRAMA MESTRADO GESTÃO, PLANEJAMENTO E ENSINO

JACOMINI, M. A. et al.. Gestão (não) democrática na política educacional do estado de São Paulo - 1995-2018. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 103, n. 263, p. 117–137, jan. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/BgvkXXHgZ6hGfV6gySjRDDJ/?lang=pt#> acesso em 07 de junho de 2023.

**Acesso ao repositório do MPGPE:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1CfwOz7n1uGo9qsjUVZBWvyU6o6nwEtqT?usp=sharing>

LIMA, A. DE O.. As origens emocionais da evasão: apontamentos etnográficos a partir da Educação de Jovens e Adultos. **Horizontes Antropológicos**, v. 25, n. 54, p. 253–272, maio 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/xgYYvQKqSgrkcWZmVYfbs3F/?lang=pt#> acesso em 07 de junho de 2023.

**Acesso ao repositório do MPGPE:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1CfwOz7n1uGo9qsjUVZBWvyU6o6nwEtqT?usp=sharing>

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE - UNINCOR

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas | CEP: 37417-150 - TELEFONE: 35 3239.1000

Belo Horizonte: Av. Amazonas, 3.200 - Prado | CEP: 30411-186 - TELEFONE: 31 3064.6333

Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro | CEP: 37440-000 - TELEFONE: 35 3341.3288